

MARIA DULCE PORTO BRASIL

Ingressou na então Consultoria-Geral do Estado, no cargo de Advogado de Ofício, Classe A, em 19-03-1965. Foi lotada na Divisão de Assistência Judiciária, Serviço de Assistência Judiciária no Interior do Estado, 12.^a Zona, com sede em Viamão; 50.^a Zona, com sede em Uruguaiana; Teve exercício, também, no Serviço de Assistência Judiciária Cível e na Unidade de Defesa do Domínio Público Estadual. Pela Emenda Constitucional n.º 10/1979, o cargo de Consultor Jurídico passou a denominar-se Procurador do Estado. Aposentou-se como Procurador do Estado, Classe E, que corresponde à Classe Superior, em 22-10-1987.